

RALITERRAS[®] DIABOBOREIRA

AMARANTE / BAIÃO / MARCO DE CANAVESES

Regulamento Particular

GalloDesigners X



2/3
maio
2025

SPONSOR OFICIAL

AMARANTE
NATUREZA CRIATIVA

BAIÃO
vida natural

MARCO
MARCO DE CANAVESES

MCOUTINHO



PARTNERS

CSP

JJA

Gráfica do Norte

SILVOSO

Loba Calçada

HEROQUADROGA

CASADIFF

SL

SOLUMENTA

EUROPEAN
RALLY
TROPHY

FPK

FPK

FPK

FPK



EUROPEAN RALLY TROPHY

Join the competition in 2025!

14 RALLIES ACROSS 10 COUNTRIES IN EUROPE
FROM MAY TO NOVEMBER



Tarmac and gravel
rallies



No registration fee
required



Open to all FIA cars
from Rally5 to Rally2



Points-scoring system
gives all drivers a chance



Unlimited participation,
six best results count



Driver, Co-Driver, Junior
and Master titles for grab

Visit [fia.com](https://www.fia.com) for more information!



RALI TERRAS[®] D'ABOBOREIRA

AMARANTE / BAIÃO / MARCO DE CANAVESES

1 a 3 de Maio de 2025

REGULAMENTO PARTICULAR



ÍNDICE

Art. 1.	Introdução.....	5
Art. 1.1	Preâmbulo	5
Art. 1.2	Distância das Provas Especiais e Piso da estrada	5
Art. 1.3	Distância total PEC e distância total do itinerário.....	5
Art. 2.	Organização	5
Art. 2.1	Campeonatos e títulos para os quais o rali conta	5
Art. 2.2	Aprovações.....	6
Art. 2.3	Nome, endereço e detalhes de contato do organizador	6
Art. 2.4	Comissão Organizadora	6
Art. 2.5	Comissários Desportivos.....	6
Art. 2.6	Delegados FPAK & Observador.....	6
Art. 2.7	Oficiais	6
Art. 2.8	Localização do Centro Operacional e detalhes de contato.....	7
Art. 3.	Programa em ordem cronológica e locais.....	8
Art. 4.	Inscrições.....	9
Art. 4.1	Data de encerramento das inscrições	9
Art. 4.2	Procedimento das inscrições.....	9
Art. 4.3	Número de concorrentes aceites e classes de veículos	9
Art. 4.4	Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição	10
Art. 4.5	Pagamento	10
Art. 4.6	Reembolsos da taxa de inscrição.....	11
Art. 5.	Cobertura de seguro.....	11
Art. 6.	Publicidade e identificação	11
Art. 6.1	Publicidade obrigatória do Organizador	11
Art. 6.2	Publicidade do Organizador	12
Art. 7.	Pneus.....	12
Art. 7.1	Regulamentação relativa aos pneus que podem ser utilizados durante o rali.....	12
Art. 7.1.1	Quantidade de Pneus para carros Rally1	12
Art. 8.	Combustível.....	12
Art. 8.1	Combustível Permitido	12
Art. 8.2	Zonas Reabastecimento.....	12
Art. 8.3	Reabastecimento.....	13
Art. 9.	Reconhecimento das Provas Especiais	13
Art. 9.1	Procedimento de registo.....	13
Art. 9.2	Regulamento específico	13
Art. 9.3	Número de Passagens	13
Art. 9.4	Coleção de dispositivos de controlo do controlo da velocidade.....	13
Art. 10.	Verificações Administrativas.....	14
Art. 10.1	Documentos a apresentar:	14

Art. 10.2 Horário	14
Art. 11. Verificações Técnicas, Selagem e Marcações	14
Art. 11.1 Verificação Técnica, local e hora	14
Art. 11.1.1 Verificação Técnica, documentos obrigatórios	14
Art. 11.1.2 Horário das Verificações Técnicas	14
Art. 11.2 Para-lamas	14
Art. 11.3 Janelas	14
Art. 11.4 Equipamento de segurança do piloto	14
Art. 11.5 Instalação do Sistema de Seguimento de Segurança	15
Art. 12. Outros procedimentos e regulamentos	15
Art. 12.1 Procedimentos e ordem de partida cerimonial	15
Art. 12.2 Procedimentos de partida em Provas Especiais (Procedimento de partida eletrónico)	15
Art. 12.3 Procedimento de chegada	15
Art. 12.3.1 Haverá um procedimento de específico de chegada	15
Art. 12.3.2 Disponibilidade dos participantes	15
Art. 12.3.3 Classificação	15
Art. 12.4 Controlo por avanço permitido	15
Art. 12.5 Super Especial, regulamento e ordem	15
Art. 12.6 Procedimentos e atividades especiais	15
Art. 12.6.1 Shakedown	16
Art. 12.6.2 Zona de aquecimento dos pneus (ZAP)	16
Art. 12.7 Hora Oficial usada durante o rali	16
Art. 12.8 Power Stage	16
Art. 13. Identificação dos oficiais	16
Art. 14. Prémios	16
Art. 15. Verificações finais / Protestos / Apelos	17
Art. 15.1 Verificações Finais	17
Art. 15.2 Depósito do protesto ou do pedido de revisão	17
Art. 15.3 Depósito de apelo	17
Art. 15.4 Multas	17
Anexo 1 – Itinerário	17
Anexo 2 – Horário dos reconhecimentos	20
Anexo 3 – Relações com os concorrentes	21
Anexo 4 – Autocolantes e publicidade complementar	22
Anexo 5 – Extractos do Anexo L do FIA ISC relativos a fatos-macaco, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança	23
Anexo 6 – Declaração e compromissos do condutor	24
Anexo 7 – Licenças Rádio	24
Anexo 8 – Sistema Tracking / GPS	25
Anexo 9 – Parque Fechado	29
Anexo 10 – Parque de Assistência	29
Anexo 11 – Outros assuntos de interesse	30

Art. 1. Introdução

Nome do rali: Rali Terras D'Aboboreira

Data do rali: 1 a 3 de maio de 2025

Art. 1.1 Preâmbulo

Este rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA, incluindo os seus apêndices, o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA, incluindo os seus apêndices, o Regulamento Técnico da FPAK (apenas no que diz respeito às viaturas nacionais), os Códigos WADA/NADA e o Regulamento Antidopagem da FIA, com as alterações que lhe forem introduzidas. É aplicável o Regulamento Nacional de Trânsito Rodoviário. Salvo disposição em contrário do presente Regulamento Particular, aplicar-se-ão as disposições das Regras e Regulamentos acima referidos.

As modificações, emendas e/ou alterações a este Regulamento Particular só serão anunciadas através de Aditamentos numerados e datados (emitidos pelo organizador ou pelos Comissários Desportivos).

O Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Ralis da FIA pode ser consultado em: <https://www.fia.com/regulation/category/117>

Os vários documentos serão redigidos em inglês e português. Em caso de discrepância, o texto em inglês será vinculativo.

Art. 1.2 Distância das Provas Especiais e Piso da estrada

Etapa 1: Asfalto	2,84	km	Terra	13,83	km
Etapa 2: Asfalto	6,52	km	Terra	91,20	km

Art. 1.3 Distância total PEC e distância total do itinerário

Número de etapas	2	
Número de secções	5	
Número de provas especiais	10	
Distância total do itinerário	410,53	km
Distância total das provas especiais	114,39	km

Art. 2. Organização

Art. 2.1 Campeonatos e títulos para os quais o rali conta

FIA European Rally Trophy (ERT) para Pilotos e Navegadores

FIA Junior ERT para Pilotos

FIA Master ERT Trophy

Campeonato de Portugal de Ralis

Campeonato de Portugal de Ralis 2RM

Campeonato de Portugal Júnior de Ralis

Campeonato de Portugal Masters de Ralis

Challenge R5/S2000

Campeonato Promo de Ralis

Taça de Portugal Clássicos de Ralis

Taça de Portugal Clássicos de Ralis 2RM

Clio Trophy Portugal

Past Rally3 Trophy Iberia

Peugeot Rally Cup Ibérica

Peugeot Rally Cup Portugal

Art. 2.2 Aprovações

ASN número de registo / Visa

Visa No.: **FPAK 2328/ERT/2025**

Emitido em: **[2025/04/04]**

FIA VISA

Visa No.: **[FIA 01ERT/250404]**

Emitido em: **[2025 /04/04]**

Art. 2.3 Nome, endereço e detalhes de contato do organizador

Organizador: Clube Automóvel de Amarante
Representante do Organizador: António Jorge
Morada: EN15, Urbanização do Queimado, 333
Código postal/cidade: 4600-116 Amarante
Telefone: +351 916 345 329
E-mail: geral@terrasdaboboreira.pt
Website: www.terrasdaboboreira.pt

Art. 2.4 Comissão Organizadora

Dr. José Luís Gaspar Presidente da Câmara Municipal de Amarante
Dr. Paulo Pereira Presidente da Câmara Municipal de Baião
Dra. Cristina Vieira Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses
António Coutinho Presidente da Assembleia Geral do Clube Automóvel de Amarante
António Jorge Presidente da Direção
José Pinto Diretor de Prova Adjunto
Luís Cardoso Diretor de Prova Adjunto

Art. 2.5 Comissários Desportivos

	Nome	Licença no.
Comissário Desportivo (Presidente):	Joe CORCORAN (IRL)	
2º Comissário Desportivo FIA	Jean-François LIENERE (FRA)	
Comissário Desportivo FPAK	Luís Tourais de Matos	CDI PT25/0017

Art. 2.6 Delegados FPAK & Observador

	Nome
Delegado FIA	Paul NAGLE

Art. 2.7 Oficiais

	Nome	Licença no.
Diretor de Prova:	Paulo Pinto	TBA
Diretores Adjuntos:	José Pinto	TBA
	Luís Cardoso	TBA
Secretário da prova:	Luís Pinto	TBA
Responsável de Segurança:	António Jorge	TBA
Adjunto do Responsável de Segurança:	Jorge Costa	TBA

Comissário Técnico Chefe:	André Ferreira	TBA
Comissários Técnicos	António Pimenta	TBA
	Carlos Carneiro	TBA
	Daniel Silva	TBA
	Joaquim Bica	TBA
	Jorge Paulo	TBA
	Jorge Santos	TBA
	Luís Marques	TBA
	Ricardo Teixeira	TBA
	Orlando Teixeira	TBA
Médico Chefe (CMO):	Hugo Palma Rios	TBA
Responsável Cronometragem:	Germán Morales	TBA
Relações com os Concorrentes (CRO):	Joana Pinheiro	
	António Jorge Mascarenhas	
Responsável Resultados	Luís de Matos	
Assessor de Imprensa:	Adalberto Ramos	
Delegado ambiental:	Pedro Portela	

Art. 2.8 Localização do Centro Operacional e detalhes de contato

Secretaria Permanente: até às 21h00 de quarta-feira, 30 de abril de 2025

Nome: Clube Automóvel de Amarante
Morada: EN15, Urbanização do Queimado, 333
Código Postal, cidade: 4600-116 Amarante – Portugal
Telefone: +351 916 345 329
E-mail: geral@terrasdaboboreira.pt
Coordenadas GPS: 41° 15.935'N 8° 4.169'W

Localização do Centro Operacional: Secretariado, Controle de Rali, Centro de Mídia e Sala de Imprensa

Nome: Casa DIFF
Morada: Rua da Igreja, 1207
Código Postal, cidade: 4600-591 Amarante – Portugal
Telefone: +351 916 345 329
Coordenadas GPS: 41° 15.976'N 8° 6.164'W
E-mail: geral@terrasdaboboreira.pt
Website: www.terrasdaboboreira.pt
www.facebook.com/raliterrasdaboboreira
www.instagram.com/raliterrasdaboboreira/
www.youtube.com/channel/Ucjy0cxAXLIFdT5Dev3258SA/videos
Social Media:

		Centro Operacional	Media Center e Acreditação
Quinta-feira	1 de Maio	10:00 / 21:00 horas	17:00 / 20:00 horas
Sexta-feira	2 de Maio	08:00 / 23:59 horas	08:00 / 23:00 horas
Sábado	3 de Maio	08:00 / 20:30 horas	08:00 / 22:00 horas

		Parque de Assistência
Quarta-feira	30 de Abril	19:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	1 de Maio	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	2 de Maio	07:00 / 24:00 horas
Sábado	3 de Maio	07:00 / 22:00 horas

Quadro Oficial Digital (DNB): www.terrasdaboboreira.pt

Art. 3. Programa em ordem cronológica e locais

	Localização:	Data:	Hora:
Publicação do Regulamento Particular		17-03-2025	18:00
Abertura das Inscrições		31-03-2025	09:00
Encerramento das Inscrições		17-04-2025	19:00
Data de publicação da Lista de Inscritos	Internet (DNB)	22-04-2025	18:00
Emissão de Guia do Rali	DNB	2-04-2025	19:00
Data de encerramento para solicitar serviços extras no Parque Assistência e informar a organização de qualquer possível associação com outros Concorrentes		23-04-2025	19:30
Entrega do caderno itinerário, mapas	Farmácia São Gonçalo 41° 15.935'N 8° 4.169'W	25-04-2025	08:30 – 21:30
Sistemas de rastreamento GPS para reconhecimento			
Entrega de material e documentos			
Início dos reconhecimentos		26-04-2025	08:00 – 18:00
Verificações Administrativas para Rally1	Rally HQ	29-04-2025	21:00 – 22:00
Verificação técnica – selagem e marcação de componentes para Rally1	Metalocardoso 41° 15.865'N 8° 6.152'W		
Shakedown Rally1		01-05-2025	9:00 – 18:00
Fim dos reconhecimentos			13:00
Verificações Administrativas	Rally HQ		10:00 – 21:00
(horário detalhado será publicado e distribuído a cada participante)			
Abertura da Sala de Imprensa	Rally HQ		17:00
Verificação técnica – selagem e marcação de componentes	Metalocardoso 41° 15.865'N 8° 6.152'W		10:30 – 21:30
(horário detalhado será publicado e distribuído a cada participante)			
Recolha de sistemas de controlo da segurança dos ralis (GPS)	Metalocardoso 41° 15.865'N 8° 6.152'W		21:00
Data-limite para inscrição no shakedown			
Re-Verificação técnica	Metalocardoso 41° 15.865'N 8° 6.152'W	2-05-2025	8:00 – 8:30
Shakedown	Vila Boa de Quires		9:00 – 12:00
Publicação da Lista de Inscritos Alterada	DNB		13:30
Publicação da Lista de Partida para a Etapa 1	DNB		13:30 – 14:30
Área de Partida	Parque Ribeirinho 41° 16.016'N 8° 4.855'W	2-05-2025	14:00
Briefing pilotos	Cine teatro de Amarante Avenida General Silveira 4600-017 Amarante 41° 16.008'N 8° 4.774'W		
Conferência de Imprensa Pré-Rali			
Partida do Rali – Etapa 1	Av. General Silveira		15:30
Fim da Etapa 1 (tempo estimado do 1º carro)			22:40
Re-Verificação técnica, viaturas para reentrada após abandono	Metalocardoso		6:30 – 7:00
Publicação da Lista de Partida para a Etapa 2	DNB	3-05-2025	07:00
Pódio / Entrega de Prémios			19:40
Conferência de Imprensa Pós-Rali para vencedores absolutos*	Av. General Silveira		20:00
Verificação Técnica final (Seguindo as instruções dos comissários)	M Coutinho Rua Agostinho Gonçalves de Abreu		Immediate after arrival in the finish

Publicação da Classificação Provisória	DNB		21:20
Publicação da Classificação Final	DNB		Depois de assinado pelos comissários e após a expiração da hora de protesto
*Os vencedores (Top 3 da geral, CPR e CPR2RM) devem permanecer disponíveis durante um mínimo de 15 minutos após a cerimónia do pódio para entrevistas com os meios de comunicação social e os carros podem ser conduzidos por um membro da equipa desde a zona de espera da chegada do rali até ao último parque fechado e depois para as verificações técnicas, conforme aplicável.			

Art. 4. Inscrições

Art. 4.1 Data de encerramento das inscrições

Ver programa por ordem cronológica (RP Art. 3) e FIA RRSR Art. 23.

Art. 4.2 Procedimento das inscrições

Todas as inscrições serão submetidas e geridas online <https://portal.fpak.pt>

A ficha de inscrição deve ser acompanhada de uma cópia da carta de condução válida do concorrente

As inscrições devem ser apresentadas de acordo com o RRSR da FIA Art. 22 - Art. 25.

Ver também FIA ISC Art. 3.8 - Art. 3.14

O pedido de inscrição eletrónica deve ser confirmado por assinatura pessoal do concorrente, o mais tardar aquando dos controlos administrativos. **O boletim de inscrição deve ser acompanhado de uma cópia da licença de concorrente válida.** É permitida uma mudança de concorrente até ao encerramento das inscrições. **Apenas o concorrente inscrito na prova poderá fazer este pedido.**

Todos os concorrentes que participem no rali devem certificar-se de que os seus condutores e co-pilotos assinam o formulário de declaração e compromisso do condutor, constante do Anexo 6.

O pedido de inscrição (também efetuado por via eletrónica) só será aceite se for acompanhado do montante total das taxas de inscrição.

De acordo com o Código Desportivo Internacional Art. 3.8.1 uma inscrição obriga o concorrente a participar na competição em que foi aceite para concorrer, exceto em caso de Força Maior devidamente comprovado.

Art. 4.3 Número de concorrentes aceites e classes de veículos

Art. 4.3.1 O número de concorrentes será limitado a: 90 carros.

Art. 4.3.2 Carros elegíveis no ERT

CLASSES		GRUPOS
RC2	Group Rally2	– Group Rally2 cars conforming to the 2025 Appendix J, Art. 261
	Group Rally2 Kit (VR4K)	– Cars fitted with R4 Kit conforming to the 2025 Appendix J, Art. 260E
	Group NR4 over 2000cc	– Group N cars conforming to the 2019 Appendix J, Art. 254
	<i>S2000-Rally: 2.0 Atmospheric</i>	– Super 2000 cars (conforming to the 2013 Appendix J, Art. 254A)
RGT	RGT cars	– Group RGT cars conforming to the 2019/2025 Appendix J, Art. 256
RC3	Rally3 (atmo over 1390cc and up to 2000 cc and turbo over 927cc and up to 1620cc)	– Group Rally3 cars homologated from 01/01/2021 and conforming to the 2025 Appendix J, Art. 260
RC4	Rally4 (atmo over 1390cc and up to 2000cc and turbo over 927cc and up to 1333cc)	– Group Rally4 cars homologated from 01/01/2019 and conforming to the 2025 Appendix J, Art. 260 – Group R2 cars homologated before 31/12/2018 and conforming to the 2018 Appendix J, Art. 260

	R3 (atmo / over 1600cc and up to 2000cc and turbo over 1067cc and up to 1333cc)	– Group R cars homologated before 31/12/2019 and conforming to the 2019 Appendix J, Art. 260
	R3 (turbo / up to 1620cc / nominal)	– Group R cars homologated before 31/12/2019 and conforming to the 2019 Appendix J, Art. 260D
	Group A up to 2000cc	– Group A cars conforming to the 2019 Appendix J, Art. 255
RC5	Rally5 (atmo up to 1600cc and turbo up to 1333cc)	– Group Rally5 cars homologated from 01/01/2019 and conforming to the 2025 Appendix J, Art. 260
	Rally5-Kit (atmo or turbo up to 1600cc)	- Group Rally5-Kit cars homologated from 01/01/2024 and conforming to the 2025 Appendix J, Art. 260B
	Rally5 (atmo up to 1600cc and turbo up to 1067cc)	– Group R1 cars homologated before 31/12/2018 and conforming to the 2018 Appendix J, Art. 260
NAT	– Cars homologated by an ASN, complying with 2025 Appendix J, Art. 253 and approved by the FIA after submission of the national/regional car acceptance form.	

Ver também FIA RRSR Art. 12.2 disposições adicionais.

Apenas os carros acima indicados são elegíveis para marcar pontos no FIA European Rally Trophy.

Art. 4.3.3 Carros nacionais elegíveis

Os carros homologados a nível nacional (FPAK) podem participar nos ralis do European Rally Trophy quando se enquadrarem num grupo/classe nacional do país organizador, sem elegibilidade para pontuar no Troféu.

Art. 4.4 Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição

Com publicidade facultativa do organizador (ver também o artigo 29.º do RRSR da FIA)

		Com a publicidade	
RC2 X5 (RC2)		1.940,00 €	Shakedown NÃO incluído
RC3 R3N RGT		1.340,00 €	
RC4		1.210,00 €	
RC5		1.000,00 €	
Campeonato Portugal Júnior de Ralis		980,00 €	
Campeonato Promo de Ralis		870,00 €	
Taça Portugal Clássicos de Ralis			
RC5N			
Shakedown		185,00 €	
Troféus monomarca	Beneficiarão de um desconto de 100,00 euros em relação ao preço praticado para a categoria em que os seus veículos se inserem.		
Informação			
TAXA DE SEGURO POR VEÍCULO		202,00 €	
GPS POR VEÍCULO		90,00 €	
Sem publicidade proposta pela organização, a taxa de inscrição será aumentada em 100%, limitada a 2.000,00 €			

Art. 4.5 Pagamento

Qualquer inscrição que não seja acompanhada da taxa de inscrição será, de acordo com o Art. 3.9.3 do Código Desportivo Internacional da FIA, nula e sem efeito. A taxa de inscrição deve ser paga por transferência bancária para a conta indicada abaixo (neste último caso, o comprovativo de pagamento deve ser anexado ao formulário de inscrição):

Dados bancários do organizador:

Banco	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Amarante
Nome da conta	Clube Automóvel de Amarante
IBAN	PT50004513004005414512771
BIC/SWIFT	CCCMPTPL

Art. 4.6 Reembolsos da taxa de inscrição

A taxa de inscrição é reembolsada na totalidade

- se a prova não se realizar
- às equipas cujo pedido de inscrição seja rejeitado

O organizador pode reembolsar parcialmente as taxas de inscrição se um concorrente não puder participar na prova devido a um caso de força maior devidamente comprovado.

Art. 5. Cobertura de seguro

Art.º 5.1 A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, que garante ao Concorrente a cobertura da responsabilidade civil perante terceiros. Esta cobertura está limitada a 48.560.000,00 € e 9.760.000,00 €, por acidente, para danos corporais e materiais, respetivamente.

Art.º 5.2 A cobertura do seguro produzirá efeitos a partir das verificações administrativas e cessará no final do evento ou no momento de abandono, desqualificação ou exclusão. Esta apólice abrange igualmente as viaturas que participam no shakedown.

Art.º 5.3 Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro subscrita pela Organização. Este seguro não cobre os danos causados aos próprios condutores nem os danos causados às viaturas participantes.

Art.º 5.4 Os participantes e concorrentes são livres de subscrever qualquer apólice de seguro individual à sua escolha, independentemente do seguro de responsabilidade civil acima referido.

Art.º 5.5 Em caso de acidente, os concorrentes e condutores comprometem-se a excluir a responsabilidade e a indemnização das entidades promotoras e organizadoras da prova (Clube Automóvel de Amarante e Comissão Organizadora do Rali) contra todas as reclamações.

Art.º 5.6 Em caso de acidente, o concorrente ou o seu representante deve notificar o Diretor de Prova, por escrito, logo que possível e dentro do prazo máximo de 24 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências para pessoas ou bens, e a identificação de quaisquer testemunhas que tenham observado o incidente. Devem ser identificados os nomes e contactos de qualquer pessoa ferida.

Art.º 5.7 Os veículos de serviço, mesmo os que ostentem placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados como participantes oficiais no rali. Por conseguinte, não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e são da exclusiva responsabilidade do seu proprietário.

Art. 6. Publicidade e identificação

Ver anexo 4 do presente RP “Decalques e posicionamento da publicidade suplementar”.

Art. 6.1 Publicidade obrigatória do Organizador

Placa do Rali:

Rali Terras D’Aboboreira

Tamanho do número da competição: 67 x 23 cm

Rali Terras D’Aboboreira

O organizador fornecerá a cada equipa o número de identificação (67x17cm), que deve ser afixado em seu carro nas posições indicadas antes da verificação técnica. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na borda dianteira de cada porta frontal, com o número na frente. O topo da placa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. **Não é permitido cortar a placa.**

Veículos elegíveis para o ERT

Um espaço de 67 x 6 cm, situado imediatamente abaixo do painel do número de competição, está reservado à promoção do Troféu Europeu de Ralis da FIA.

Neste espaço, deve ser afixado o seguinte autocolante:



Um espaço de 67 x 6 cm, situado imediatamente abaixo dos painéis dos números de competição e do autocolante do Troféu Europeia FIA, é obrigatório para todos os veículos RC2.



Art. 6.2 Publicidade do Organizador

Os concorrentes devem reservar espaço para a publicidade da Organização, conforme especificado neste Regulamento Particular (**Anexo 4**).

Amarante, Baião e Marco de Canaveses são os concelhos onde se realizará a prova. MCoutinho é um concessionário de automóveis.

Art. 7. Pneus

Art. 7.1 Regulamentação relativa aos pneus que podem ser utilizados durante o rali

Para além de cumprir o Regulamento Desportivo do European Rally Trophy 2025, está confirmada a utilização das seguintes quantidades e tipos de pneus.

Tipo de carro	Prioridade do piloto	Nº Max de pneus	Extra para Shakedown and SSS3	Total para rali
Todos	Todos	10	Não conta	10

Art. 7.1.1 Quantidade de Pneus para carros Rally1

Tipo de carro	Prioridade do piloto	Nº Max de pneus	Extra para Shakedown and SSS3	Total para rali
Rally1	Todos	Livre	Livre	Livre

Não é permitido o corte manual de pneus.

Art. 8. Combustível

Art. 8.1 Combustível Permitido

Todos os concorrentes, exceto as viaturas Rally2, só podem utilizar combustível que cumpra os requisitos do Apêndice J (Art.º 252.9).

Todos os concorrentes com carros de Rally2 só podem utilizar combustível de acordo com o Art.º 8 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal e de acordo com a tabela de fornecedores de combustível autorizados.

https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2025-03/COMBUSTIVEIS%20AUTORIZADOS%20PARA%20RALLY2%20-%20CPR2025_V1.pdf

Art. 8.2 Zonas Reabastecimento

O reabastecimento só pode ser realizado durante o rali dentro das zonas de reabastecimento designadas conforme especificado no Caderno de Itinerário e de acordo com o 2025 FIA Regional Rally Sporting Regulations (Artº 61).

Art. 8.2.1

Apenas dois elementos da equipa, identificados pelas PULSEIRAS ESPECÍFICAS fornecidas pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, exclusivamente para apoiar o processo de reabastecimento. É expressamente proibida a presença de qualquer elemento da equipa vestindo calções bermuda como “bermuda” ou “roupa reduzida”, bem como a presença de qualquer pessoa menor de 18 anos. Todo o pessoal envolvido nas operações de reabastecimento deve usar vestuário que proporcione uma proteção adequada contra o fogo e que inclua, pelo menos: calças compridas, camisola de manga comprida, sapatos fechados, luvas e balaclava (RRSR Art.º 61.2.3).

Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários ou pelos dois elementos acima referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

Art. 8.3 Reabastecimento

Art. 8.3.1 O reabastecimento só é permitido na zona de reabastecimento (RA) e na estação de serviço comercial. O reabastecimento no parque de estacionamento é proibido em qualquer altura.

Art. 8.3.2 Para aceder a uma zona de reabastecimento, todo o pessoal envolvido nas operações de reabastecimento deve usar vestuário que proporcione uma proteção adequada contra o fogo e que inclua, pelo menos: calças compridas, camisola de mangas compridas, sapatos fechados, luvas e uma balaclava.

Art.8.3.3 Tapete Ambiental numa zona de reabastecimento (RA)

O organizador protegerá o solo com um Tapete Ambiental.

Art. 9. Reconhecimento das Provas Especiais

O reconhecimento será efetuado de acordo com o artigo 35º do RRSR da FIA. O calendário dos reconhecimentos é publicado no Anexo 2 deste Regulamento Particular.

Art. 9.1 Procedimento de registo

Os carros de reconhecimento devem ser registados num formulário separado.

Cada viatura deve ser identificada com um número de viatura de reconhecimento fornecido pelo organizador. As viaturas de rali utilizadas na prova não podem ser utilizadas para reconhecimento.

<https://terrasdaboboreira.pt/notice-board/> (em General Documents)

Art. 9.2 Regulamento específico

Durante o reconhecimento, devem ser respeitadas todas as regras nacionais de trânsito, incluindo, mas não exclusivamente, os limites de velocidade. As Provas Especiais não serão fechadas ao trânsito público durante os reconhecimentos. O organizador pode reduzir a velocidade permitida individualmente, assinalando as zonas no road book e ao longo do percurso. O excesso de velocidade durante os reconhecimentos e/ou o shakedown será penalizado de acordo com o artigo 34.2 do RRSR da FIA.

A velocidade máxima durante o reconhecimento das etapas especiais é fixada em 80 km/h

Restrições nacionais – limite de velocidade

Automóveis de passageiros e mistos sem reboque a velocidade máxima é:

- 50 km/h em áreas urbanas;
- 90 km/h em outras vias públicas;
- 120 km/h nas autoestradas

As exceções serão indicadas por sinalização vertical

Art. 9.3 Número de Passagens

O número máximo de passagens autorizadas para cada tripulação em cada etapa especial é de três.

Um sistema eletrónico de localização no veículo de reconhecimento substituirá a presença de comissários para controlar o número de passagens.

Art. 9.4 Coleção de dispositivos de controlo do controlo da velocidade

O sistema de localização GPS para os reconhecimentos, conjunto de Caderno de Itinerário e autocolantes para a viatura devem ser levantados na Farmácia São Gonçalo, Amarante 41° 15.935'N 8° 4.169'W entre 25 de Abril a partir das 8:30 / 21:30 e 1 de Maio 8:30 / 13:00.

Os concorrentes receberão dois números de reconhecimento que devem ser fixados no interior dos para-brisas dianteiro e traseiro.

A Todos os carros de reconhecimento devem estar equipados com um dispositivo de controlo da velocidade. Este dispositivo pode ser recolhido de acordo com o programa em ordem cronológica (RP Art. 3)

O sistema de localização GPS para reconhecimento deve ser devolvido na Quinta-feira, dia 1 de maio de 2025, até ao final das Verificações Administrativas.

Art. 10. Verificações Administrativas

Art. 10.1 Documentos a apresentar:

Para reduzir ao mínimo necessário o tempo necessário para as verificações administrativas, não se esqueça de trazer e apresentar os seguintes documentos:

- Licença de concorrente
- Licença de Piloto e Co-piloto
- Passaporte ou Cartão de Cidadão do Piloto e Co-piloto
- Carta de condução do Piloto e Co-piloto
- Formulários de declaração e de compromisso do Piloto e Co-piloto assinados
- Autorização ASN, para todos os concorrentes estrangeiros
- Preenchimento de todos os detalhes no formulário de inscrição
- Certificado de cobertura do seguro automóvel
- Documentação do carro de rali

Art. 10.2 Horário

Ver programa (RP Art. 3)

Quinta-feira, 1 de Maio de 2025 das 10:00 às 21:00 horas – Centro Operacional.

(Um horário detalhado será publicado indicando o horário das verificações administrativas de cada equipa)

Art. 11. Verificações Técnicas, Selagem e Marcações

Art. 11.1 Verificação Técnica, local e hora

Os automóveis podem ser apresentados nas verificações técnicas por um representante da equipa. Ver programa (RP Art. 3)

Art. 11.1.1 Verificação Técnica, documentos obrigatórios

- Ficha de Homologação certificada completa do carro e Passaporte Técnico;
- Placa SOS/OK (formato DIN A3)

Para cada carro dos **Pilotos Prioritários FIA**, pode ser utilizada em cada rali uma caixa de velocidades sobresselente e um conjunto de diferenciais sobresselentes (dianteiro e/ou central e/ou traseiro). Estes componentes sobresselentes e os que estão montados no carro serão marcados/selados nas verificações iniciais. Estes carros devem ter as proteções do cárter removidas para selar as caixas de velocidades e os diferenciais e devem ser mantidos com o carro para efeitos de pesagem.

A instalação do sistema de localização será verificada nas verificações técnicas.

Art. 11.1.2 Horário das Verificações Técnicas

Ver programa (RP Art. 3)

Quinta-feira, 1 de Maio de 2025 das 10:30 às 21:30 horas – Metalcardoso.

(Um horário detalhado será publicado indicando o horário das verificações técnicas, selamento e de marcação, de cada equipa)

Art. 11.2 Para-lamas

Não é obrigatório montar guarda-lamas transversais em conformidade com o artigo Anexo J, Art. 252.7.7

Art. 11.3 Janelas

Use of tinted windows is authorized in accordance with Article 253.11 “Windows/nets” of Appendix J of the FIA International Sporting Code.

Art. 11.4 Equipamento de segurança do piloto

Todas as peças de vestuário, incluindo os capacetes e os FHR (Front Head Restraint) destinados a serem utilizados, por exemplo, os dispositivos HANS, devem ser apresentados para controlo. Deve ser verificada a sua conformidade com o Anexo L, Capítulo III.

Art. 11.5 Instalação do Sistema de Seguimento de Segurança

A Todos os carros de competição utilizarão equipamento GPS (Global Positioning System) durante o evento (**ver Anexo 8**) e nos reconhecimentos.

Art. 12. Outros procedimentos e regulamentos

Art. 12.1 Procedimentos e ordem de partida cerimonial

Não haverá Cerimonial de Partida.

Antes da partida, haverá uma área de partida de acordo com o Art. 40.1 do RRSR

*Entrada de veículos na zona de partida – das 13:30 às 14:30
Amarante, Parque Ribeirinho 41° 16.016'N 8° 4.855'W*



Art. 12.2 Procedimentos de partida em Provas Especiais (Procedimento de partida eletrónico)

O procedimento de arranque eletrónico é o seguinte:

A Partida Oficial será às 15:30 horas da Avenida General Silveira, Amarante, na Sexta-feira 2 de Maio.

Os carros partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rali da FIA 2025.

A partida de todas as Provas Especiais será dada utilizando luzes de partida num **Relógio de Partida Anube**, como se segue:

RED	- ficar parado
BLUE	- pronto para partir (-5 segundos)
GREEN	- IR!

Art. 12.3 Procedimento de chegada

Art. 12.3.1 Haverá um procedimento de específico de chegada

O Rali termina no Sábado, 3 de Maio às 19:15 horas, passando o pódio, na Av. General Silveira em Amarante com Entrega de Prémios.

Art. 12.3.2 Disponibilidade dos participantes

Os participantes que estacionarem os seus veículos no Parque Fechado após a passagem da linha de chegada, devem permanecer disponíveis por telefone (telemóvel) até à afixação da classificação final.

Art. 12.3.3 Classificação

A classificação final não será distribuída após a prova. A classificação final será publicada no Quadro Oficial Digital.

Art. 12.4 Controlo por avanço permitido

As equipas estão autorizadas a controlar por avanço, sem incorrer em penalidade, em:

- 3B (Assistência OUT – Metalocardoso)
- 3C (Parque Fechado – Metalocardoso)
- 10A (Fim do Rali)

Art. 12.5 Super Especial, regulamento e ordem

Haverá uma Super Especial.

De acordo com o artigo 51.2 do RRSR, a ordem de largada para a PEC3 será pela ordem inversa dos primeiros 40 concorrentes na Lista de Partida para a 1ª Etapa e os concorrentes seguintes pela ordem normal nessa lista.

Art. 12.6 Procedimentos e atividades especiais

O recomeço após a desistência será aplicado de acordo com as regras do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025 (Art.º 54).

Art. 12.6.1 Shakedown

Durante o Shakedown é permitida a assistência no parque de assistência principal. Para além disso, é permitida a assistência entre as figuras 13 e 14 na página 3 do Shakedown no Road Book 1.

Art. 12.6.2 Zona de aquecimento dos pneus (ZAP)

Não haverá Zonas de Aquecimento de Pneus de acordo com o Art. 44.4 do RRSR.

Art. 12.7 Hora Oficial usada durante o rali

A hora oficial será a hora GPS - Hora Portuguesa

Art. 12.8 Power Stage

Com referência ao Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025, Art. 50, a SS 10 "Aboboreira2" será disputada como Power Stage.

Todas as equipas devem estar à disposição do organizador na zona de reagrupamento entre o CH 9A e o CH 9B, a fim de poderem receber informações sobre a sua hora de partida do CH 9B. Esta informação pode ser diferente da que estava disponível aquando da sua chegada ao CH 9A.

A regulação da pressão dos pneus é autorizada no interior do reagrupamento.

Art. 13. Identificação dos oficiais

Relação com os concorrentes	- Vermelho
Comissários Técnicos	- Preto
Responsável PEC	- Vermelho com texto
Chefe Posto	- Azul com faixa branca e texto
Responsáveis Segurança PEC	- Laranja com faixa branca e texto
Comissários Segurança	- Laranja
Cronometristas	- Azul
Médico	- Branco
Rádio	- Amarelo com uma marca azul

Art. 14. Prémios

Classificação Geral:	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Troféu Master ERT	1º Cup
Campeonato de Portugal de Ralis	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Campeonato de Portugal Júnior de Ralis	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Challenge R5/S2000	1º Cup
Campeonato de Portugal de Masters de Ralis	1º Cup
Clio Trophy Portugal	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Peugeot Rally Cup Ibérica	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Classificação Senhoras	1º Cup

Classificação FIA ERT:	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Classificação FIA Júnior ERT:	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Campeonato de Portugal de Ralis 2RM	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Campeonato Promo de Ralis	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Taça de Portugal de Clássicos de Ralis	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Taça de Portugal de Clássicos de Ralis "2RM"	1º Cup
Troféu Past Rally3 Iberia	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Peugeot Rally Cup Portugal	1º Cup 2º Cup 3º Cup
Classificação por divisões/classes:	1º Cup

Art. 15. Verificações finais / Protestos / Apelos

Art. 15.1 Verificações Finais

Hora e localização: Ver programa (RP Art. 3)

Quaisquer equipas que sejam submetidas às verificações técnicas finais devem seguir imediatamente as instruções dos comissários responsáveis, mesmo que isso os impeça de proceder a um ou mais controlos de tempo (CHC). A ficha de homologação FIA original e completa e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações técnicas finais. Para carros nacionais, os documentos ASN originais correspondentes devem estar disponíveis.

Art. 15.2 Depósito do protesto ou do pedido de revisão

O depósito do protesto ou do pedido de revisão é: **1.000,00€** (a pagar em numerário ou por transferência bancária)

Se o depósito for efetuado por transferência bancária, o protesto ou o pedido de revisão deve ser acompanhado do comprovativo de pagamento. Caso contrário, ou se os Comissários Desportivos considerarem que a prova de pagamento não é satisfatória, o protesto ou pedido de revisão não será admissível.

Se um protesto exigir a desmontagem e remontagem de uma parte claramente definida da viatura, qualquer depósito adicional será especificado pelos Comissários Desportivos sob proposta do Comissário Técnico Chefe.

Art. 15.3 Depósito de apelo

O depósito de recurso para um recurso internacional é de: **3.000,00€**

Todos os protestos e/ou recursos devem ser apresentados em conformidade com os artigos 13º e 15º do Código e, se for caso disso, com o Regulamento Judiciário e Disciplinar da FIA.

Art. 15.4 Multas

De acordo com o artigo 12.8 do Código Desportivo Internacional da FIA, o pagamento das multas deve ser efetuado online, no prazo de 48 horas após a sua notificação, no seguinte endereço: <https://fiafines.fia.com>

Qualquer atraso no pagamento pode implicar a suspensão durante o período em que a multa não for paga.

Anexo 1 – Itinerário

SHAKEDOWN - SEXTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2025						
CH	LOCALIZAÇÃO	PEC Km	Ligação Km	Total Km	Hora Prevista	1º carro
<i>Equipas classificadas nas primeiras 15 posições da classificação absoluta do Campeonato de Portugal de Ralis e pilotos prioritário de outras ASN e FIA.</i>	Vila Boa de Quires	3,47			08:30 - 9:30	SHAKEDOWN
	Rua do Pinheiral		7,72	11,19		
<i>Todos os concorrentes inscritos no shakedown</i>	Vila Boa de Quires	3,47			9:35 - 12:00	

Nascer do Sol: 6:35  Pôr do Sol: 20:24 

1ª ETAPA - SEXTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2025

Entrada de veículos na Area de Partida - das **13:30 às 14:30**
 Amarante, Parque Ribeirinho 41° 16.016'N 8° 4.855'W



CH	LOCALIZAÇÃO	PEC Km	Ligação Km	Total Km	Hora Prevista	1º carro
0	AMARANTE - Partida					15:30
1	Fridão		11,85	11,85	00:27	15:57
PEC1	Amarante	7,72				16:00
2	Folhada		37,52	45,24	01:12	17:12
PEC2	Marco	6,88				17:15
2A	Largo da Feira - Assistência Remota IN		28,01	34,89	01:05	18:20
	ASSISTÊNCIA REMOTA (Marco de Canaveses)				00:15	
2B	Largo da Feira - Assistência Remota OUT Regrup IN					18:35
2C	Largo da Feira - Regrup OUT					20:50
3	Rua da Amizade		2,60	2,60	00:07	20:57
PEC3	Marco Rios de Emoção	2,07				21:00
3A	Metalcardoso - Service IN		28,93	31,00	00:50	21:50
	ASSISTÊNCIA A (Metalcardoso)				00:45	
3B	Metalcardoso - Service OUT					22:35
3C	METALCARDOSO - Parque Fechado Early check-in allowed		0,64	0,64	00:05	22:40
DIA 1: TOTAIS		16,67	109,55	126,22		

SEÇÃO 1
SEÇÃO 2

Nascer do Sol: 6:35



Pôr do Sol: 20:24



2ª ETAPA - SÁBADO, 3 DE MAIO DE 2025

CH	LOCALIZAÇÃO	PEC Km	Ligação Km	Total Km	Hora Prevista	1º carro
3D	METALOCARDOSO - Partida					8:00
	Metalocardoso - Assistência IN					
	ASSISTÊNCIA B (Metalocardoso)				00:15	
3E	Metalocardoso - Assistência OUT					8:15
RA 1	Reabastecimento Metalocardoso					
	Distancia próximo reabastecimento	(33,67)	(76,27)	(109,94)		
4	Folhada		28,41	28,41	00:52	9:07
PEC4	Marco 2	6,88				9:10
5	EM 579		11,46	18,34	00:32	9:42
PEC5	Baião	12,72				9:45
6	Mafomedes		10,35	23,07	00:42	10:27
PEC6	Marão	14,07				10:30
6A	Metalocardoso - Reagrup & Zona Técnica IN		26,05	40,12	01:00	11:30
6B	Metalocardoso - Reagrup OUT					12:20
	Metalocardoso - Assistência IN					
	ASSISTÊNCIA C (Metalocardoso)				00:30	
6C	Metalocardoso - Assistência OUT					12:50
RA 2	Reabastecimento Metalocardoso					
	Distancia próximo reabastecimento	(42,92)	(78,20)	(121,12)		
7	Fridão		19,52	19,52	00:42	13:32
PEC7	Amarante 2	7,72				13:35
8	Carvalho de Rei		21,88	29,60	00:47	14:22
PEC8	Aboboreira	21,13				14:25
9	Mafomedes		10,75	31,88	00:52	15:17
PEC9	Marão 2	14,07				15:20
9A	Metalocardoso - Reagrup & Zona Técnica IN		26,05	40,12	01:00	16:20
9B	Metalocardoso - Reagrup OUT					17:10
	Metalocardoso - Assistência IN					
	ASSISTÊNCIA D (Metalocardoso)				00:30	
9C	Metalocardoso - Assistência OUT					17:40
RA 3	Reabastecimento Metalocardoso					
	Distancia próximo reabastecimento	(21,13)	(32,12)	(53,25)		
10	Carvalho de Rei		18,09	18,09	00:32	18:12
PEC10	Aboboreira 2	21,13				18:15
10A	AMARANTE - Avenida General Silveira		14,03	35,16	01:00	19:15
	É permitido controlar por avanço					
	DIA 2: TOTAIS	97,72	186,59	284,31		

SEÇÃO 3

SEÇÃO 4

SEÇÃO 5

TOTAIS DO RALI

		PEC	LIGAÇÃO	TOTAL	% SS
Sexta-feira, 2 de Maio	Secção 1 e 2	16,67	109,55	126,22	13,21%
Sábado, 3 de Maio	Secção 3, 4 e 5	97,72	186,59	284,31	34,37%
TOTAIS		114,39	296,14	410,53	27,86%

Anexo 2 – Horário dos reconhecimentos

Reconhecimentos					
Grupo A	PEC Km	PEC Km X3	Fim ao Início	Para próxima PEC	Total km
Metalocardoso - Service Park				19,52 (PEC 1_7)	19,52
PEC 1_7 Amarante	7,72	23,16	8,40	37,52 (PEC 2_4)	77,48
PEC 2_4 Marco	6,88	20,64	25,00	11,00 (PEC 5)	81,64
PEC 5 Baião	12,72	38,16	17,80	8,70 (PEC 6_9)	82,46
Grupo B	PEC Km	PEC Km X3	Fim ao Início	Para próxima PEC	Total km
Metalocardoso - Service Park				18,09 (PEC 8_10)	18,09
PEC 8_10 Aboboreira	21,13	63,39	17,80	11,10 (PEC 6_9)	110,09
PEC 6_9 Marão	14,07	42,21	26,20	44,30 (Shakedown)	138,91
Shakedown Vila Boa de Quires	3,47	10,41	7,60		25,61
É obrigatório no primeiro dia de reconhecimento:					
Grupo A	Iniciar pela PEC 1_7 Amarante				
Grupo B	Iniciar pela PEC 8_10 Aboboreira				
Grupo A	FIA European Rally Trophy (ERT) Campeonato de Portugal de Ralis (CPR) Past Rally3 Trophy Iberia				553,80
Grupo B	Campeonato de Portugal de Ralis 2RM Taça de Portugal de Clássicos de Ralis Campeonato Promo de Ralis Peugeot Rally Cup (Portugal+Iberica) Clio Trophy Portugal				

PEC	Janela de tempo permitida	
Shakedown	Sábado 26 de Abril de 2025 De: 08:00 às 18:00 e Quinta-feira 1 de Maio de 2025 De: 08:00 às 13:00	Quarta-feira 30 de Abril de 2025 De: 08:00 às 18:00 e Quinta-feira 1 de Maio de 2025 De: 08:00 às 13:00
PEC 1_7		
PEC 2_4		
PEC 5		
PEC 6_9		
PEC 8_10		
PEC3	2x Sexta-feira 2 de Maio de 2025 com o Carro de Rali em ligação	
<ul style="list-style-type: none"> Só é permitido utilizar uma das duas janelas do calendário e da hora. 		

A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o não cumprimento das normas de reconhecimento, serão considerados infrações graves, passíveis de penalização à discrição dos Comissários Desportivos da Prova.

Anexo 3 – Relações com os concorrentes



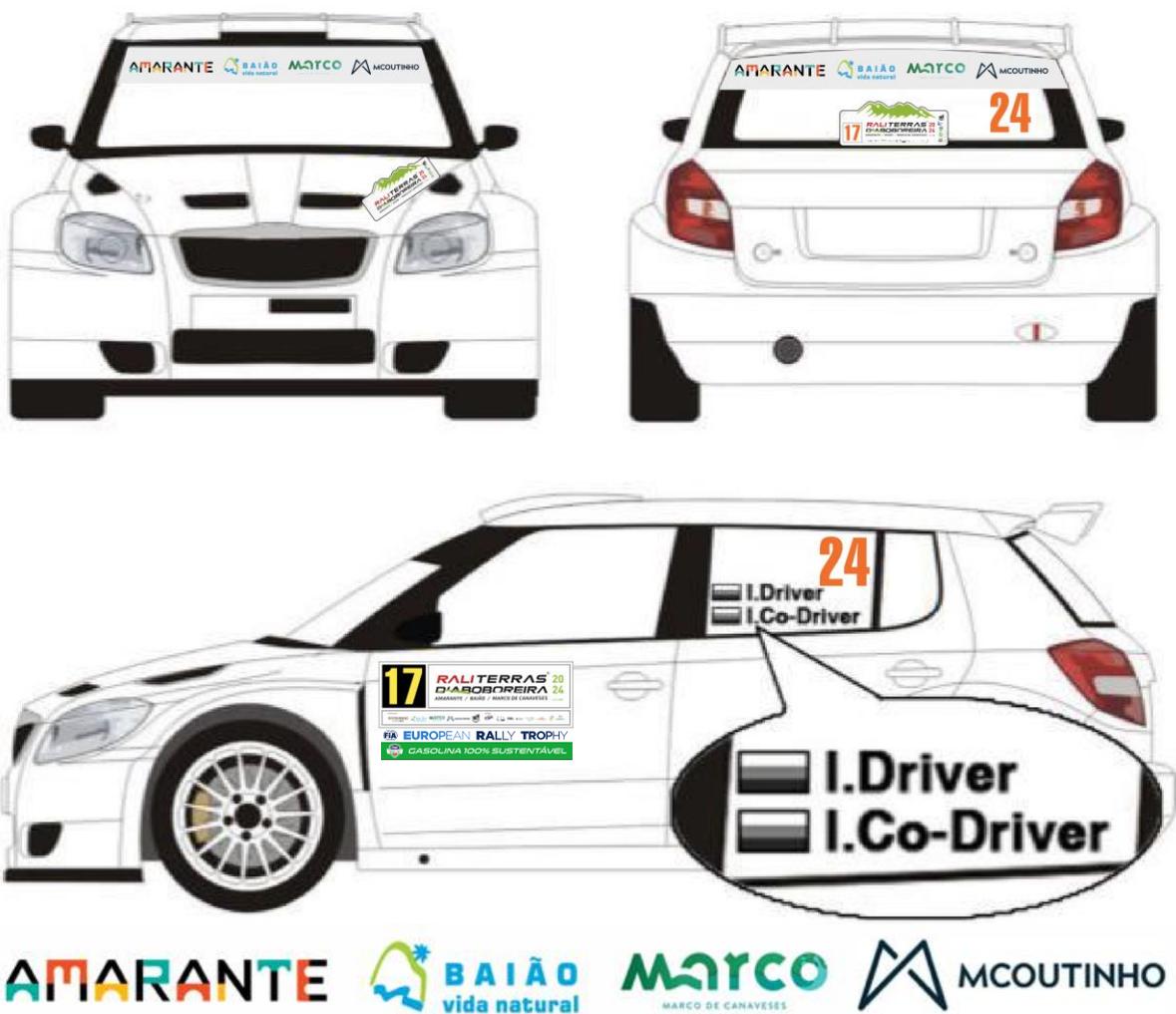
Joana Pinheiro +351 919 772 564

António Jorge Mascarenhas +351 918 188 363

cro@terrasdaboboreira.pt

Data	Hora	Local	Pessoa
Quinta-feira, 1 de Maio	10:00 - 21:30	Verificações Administrativas / Técnicas	Joana + Mascarenhas
		Parque de Assistência / HQ	
Sexta-feira, 2 de Maio	9:00 – 12:00	Shakedown	Mascarenhas
	13:30	HQ – Publicação da Lista de Partida para a Etapa 1	Joana
	13:30 - *	Área de Partida (Amarante) - *Último concorrente	Mascarenhas
Sábado, 3 de Maio	08:00 - *	Partida Etapa 2 - * Último concorrente	Joana + Mascarenhas
	11:30 - *	Reagrupamento - * Último concorrente	
	16:20 - *		
	19:15	Fim do Rali – Cerimónia Final	Joana
	21:20	HQ - Publicação da Classificação Provisória	Mascarenhas

Anexo 4 – Autocolantes e publicidade complementar



Anexo 5 – Extractos do Anexo L do FIA ISC relativos a fatos-macaco, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança

Todos os concorrentes são lembrados do Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular do seu Capítulo III Equipamento de Condutor.

Capacetes (Anexo L, Chapter III, Art. 1)

Todas as equipas devem usar capacetes de proteção homologados de acordo com uma das normas FIA indicadas no Anexo L.

Apoio de cabeça frontal (FHR, Anexo L, Capítulo III, Art. 3)

Todas as equipas devem usar sistemas FHR aprovados pela FIA homologados com a norma FIA 8858.

FHRs, ancoragens e amarras aprovados conforme Lista Técnica N° 29.

Ver também tabela de compatibilidade de capacetes no Anexo L, Capítulo III, Art.º 3.3

Vestuário resistente ao fogo (Anexo L, Capítulo III, Art.º 2)

Todos os pilotos e co-pilotos devem usar fatos de competição, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, uma balaclava, meias e sapatos homologados segundo a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica n.º 27) ou a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74). Prestar especial atenção às prescrições do Art.º 2 **relativas à correta utilização dos elementos de vestuário! Ver também o artigo 53.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA (RRSR).**

Todos os pilotos e co-pilotos devem usar fatos-macaco, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, uma balaclava, meias e sapatos homologados segundo a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica n.º 27) ou a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74). Prestar especial atenção às prescrições do Art. 2 **relativas à utilização correta dos elementos de vestuário! Ver também o artigo 53.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA.**

Qualquer peça de vestuário 8856-2018 homologada pela FIA, personalizada por meio de estampagem ou de transferência, deve ser acompanhada de um certificado do fabricante.

Os pilotos das Prioridades FIA (e os co-pilotos que os acompanham) devem usar fato-macaco, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, balaclava, meias e sapatos homologados segundo a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74).

Dispositivos biométricos (Anexo L, Capítulo III, Art. 2.1)

Os condutores podem usar um dispositivo para recolher dados biométricos durante as corridas.

- If the biometric device is integrated into a protective garment homologated to FIA Standard 8856, the garment shall be homologated to FIA Standards 8856 and 8868-2018.
- If the biometric device is a stand-alone device, then the device must be homologated to FIA Standard 8868-2018 only. This device must be worn in addition to the garment homologated to FIA Standard 8856.

Uso de joias (Anexo L, Capítulo III, Art.º 5)

É proibido o uso de qualquer tipo de jóias, tais como, entre outras, correntes para o pescoço, pulseiras ou relógios, durante a competição. As exceções a esta regra, desde que o CMO e/ou o Delegado Médico não considerem que, devido ao seu tamanho ou localização, possam atrasar o salvamento ou dificultar os cuidados de emergência, são:

- i. o uso de relógio(s) pelos co-pilotos, na condição de o(s) relógio(s) ser(em) usado(s) por cima do conjunto,
- ii. o uso de um único anel tipo banda, desde que não restrinja a amplitude natural de movimentos da mão, e
- iii. o uso de piercing(s) no corpo, desde que não sejam usados na cavidade oral e/ou à volta dela.

LINKS RELACIONADOS:

CDI da FIA e anexos (Capítulo III, página 19):

<https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas FIA:

<https://www.fia.com/regulation/category/761>

Anexo 6 – Declaração e compromissos do condutor

FIA Regional Rally Sporting Regulations

Artigo 1.1.7 *A Todos os concorrentes que participem numa prova do Campeonato devem certificar-se de que os seus **condutores e co-pilotos** assinam o formulário de declarações e compromissos do condutor, conforme consta do Anexo XIV*

Imprima, preencha e assine as Declarações e Compromissos do Condutor disponíveis em: <https://www.fia.com/regulation/category/117> (em RELATED DOCUMENTS).

As declarações e compromissos do condutor, preenchidos e assinados, devem ser entregues ao organizador aquando das verificações administrativas.

Anexo 7 – Licenças Rádio

Todas as instalações de emissores radioelétricos em viaturas estão sempre sujeitas a pedido de autorização prévia. Todos os equipamentos de rádio bidirecionais utilizados devem operar com espaçamento de canal consecutivo de 12,5 KHz.

Todos os pedidos devem ser recebidos pela ANACOM, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à hora de utilização pretendida. Os pedidos de autorização devem ser feitos diretamente para:

- ANACOM PORTUGAL

Sede:	Rua Ramalho Ortigão, 51 * 1099-099 LISBOA Informação Pública: Chamada Gratuita: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel.:</i> (351) 21 721 1000 <i>Fax:</i> (351) 21 721 1001
Barcarena:	Alto do Paimão 273-216 Barcarena	<i>Tel.:</i> (351) 21 434 8500 <i>Fax:</i> (351) 21 434 8501
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 4250-198 Porto	<i>Tel.:</i> (351) 22 619 8000 <i>Fax:</i> (351) 22 619 8001
Açores:	Rua dos Valados 18 – Relva 9500-652 Ponta Delgada	<i>Tel.:</i> (351) 296 302 040 <i>Fax:</i> (351) 296 302 041
Madeira:	Rua Vale das Neves nº19 9060-325 Funchal	<i>Tel.:</i> (351) 291 790 200 <i>Fax:</i> (351) 291 790 201



ECRÃ PRINCIPAL



DISTÂNCIA PARA O FIM DA PROVA



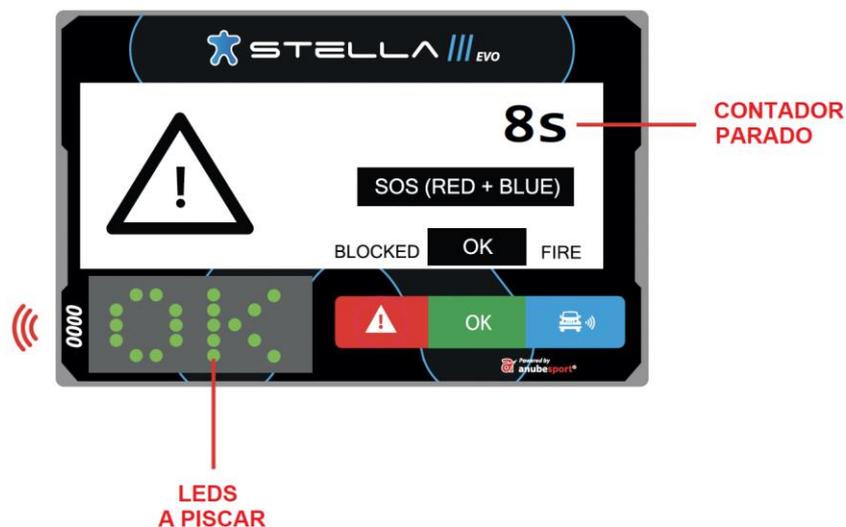
VELOCIDADE INSTANTÂNEA

HORA ATUAL

PARADO NUMA PEC



Quando o veículo pára na especial por mais de 3 segundos, o dispositivo mostrará o seguinte ecrã. Em menos de 60 segundos os pilotos devem selecionar uma das 4 opções; OK, SOS MÉDICO, ESTRADA OBSTRUÍDA ou INCÊNDIO



OK MENSAGEM



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER ALERTA



MENSAGENS DE ALERTA



SOS MÉDICO

São necessários cuidados médicos urgentes.



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER SOS



BLOCKED

A estrada está obstruída. Impossível passar para os próximos veículos.



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER ALERTA



FIRE

Incêndio no veículo.



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER ALERTA



BANDEIRA VERMELHA / RED FLAG



O ecrã mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com o ecrã LED completamente vermelho.



MENSAGENS



A Direção de prova pode enviar-vos mensagens ou perguntas que podem ser respondidas com OK, SIM ou NÃO.



Anexo 9 – Parque Fechado

Área de Partida – Parque Ribeirinho, Amarante.

Todas as viaturas autorizadas a iniciar a ETAPA 1 são obrigadas a entrar na zona de partida, situada no Parque Ribeirinho, Amarante, entre as 13:30 e as 14:30 horas, na Sexta-feira, dia 2 de maio de 2025, de acordo com o seguinte horário:

Carros	Números	Horário
Carros #	1 to 30	<=> 13:30 13:50 Horas
Carros #	31 to 60	<=> 13:51 14:10 Horas
Carros #	61 to 90	<=> 14:11 14:30 Horas

Qualquer impedimento ao horário designado implicará uma penalização de 100,00 €.

Anexo 10 – Parque de Assistência

Localização

Existe um Parque de Assistência para todo o Rali. O Parque de Assistência localiza-se na Metalocardoso, Amarante, com as coordenadas 41° 15.850'N 8° 6.324'W.

O espaço atribuído no Parque de Assistência está limitado à área descrita no ponto 4.4.2. A ocupação de uma área superior à atribuída obriga o concorrente ao pagamento de 500,00 € (quinhentos euros) por cada 10m2 adicionais. Não é permitida a entrada de qualquer tipo de atrelado no Parque de Assistência e/ou no Parque Auxiliar. Serão atribuídas aos concorrentes zonas de assistência no interior do Parque, de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato Regional de Ralis FIA 2025. No entanto, a localização poderá ser alterada à entrada das viaturas no Parque de Assistência, por razões de gestão do espaço.

Até ao dia 23 de abril de 2025, os Concorrentes devem informar a Organização de qualquer eventual associação, relativamente a viaturas de serviço e a outros Concorrentes. A falta desta informação obriga a uma localização livre, segundo os critérios da organização.

É obrigatória a utilização de uma proteção no chão do Parque de Assistência, a qual deverá cobrir toda a área de assistência do veículo de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta proteção implicará o pagamento de um valor entre € 2.500,00 e € 5.000,00 para que a organização providencie este material.

É proibida a utilização de qualquer espaço para além do que está delimitado para o Parque de Assistência na Metalocardoso.

Qualquer dúvida relativa ao funcionamento do Parque de Assistência deverá ser feita por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 23 de abril de 2025. Todas as respostas serão dadas até às 24:00 horas após o seu pedido de esclarecimento.

Acesso ao Parque de Assistência para Veículos de Serviço		
Quarta-feira	30 de Abril	19:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	1 de Maio	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	2 de Maio	07:00 / 24:00 horas
Sábado	3 de Maio	07:00 / 22:00 horas

Qualquer atraso ocorrido será penalizado por decisão(ões) proferida(s) pelos Comissários Desportivos da Prova.

Nenhuma viatura será autorizada a entrar no Parque de Assistência fora do horário estipulado, com exceção das viaturas de rali.

Outros pontos

- Só os veículos identificados com as placas de serviço correspondentes poderão entrar no Parque de Assistência nos horários acima indicados
- Qualquer concorrente que tenha um veículo de serviço dentro do Parque de Assistência sem a respetiva Placa de “Serviço” devidamente colocada, fica obrigado a pagar a quantia de 1.500,00 €, sob pena de ser retirado do referido Parque de Assistência.
- A placa “Serviço” deve ser fixada na parte superior do para-brisas dianteiro.

- Todos os restantes veículos devem estar identificados com Placas “Auxiliares” que permitem o acesso ao parque contíguo ao Parque de Assistência (Zona de Estacionamento devidamente identificada). As Placas “Auxiliares” devem ser fixadas na parte superior do para-brisas dianteiro.
- O preço de cada placa suplementar “Auxiliar” é de 250,00 euros.
- Não é permitida a entrada de qualquer tipo de atrelado no Parque de Assistência e/ou no Parque Auxiliar.
- Será aplicada uma penalização de 1.500,00 € à equipa concorrente se for detetada a troca de placa(s) de “Serviço” e/ou “Auxiliar” durante a prova. Esta situação será comunicada aos Comissários Desportivos que poderão aplicar outro tipo de sanções.

Anexo 11 – Outros assuntos de interesse

Carta de Controle

A carta de controle será entregue a cada Concorrente no:
 Início do Rali e Início da 2ª Etapa
 CH “Reagrupamento” (início de uma secção)

Carta de Controle Verificações Administrativas / Técnicas

No final das verificações administrativas ser-lhe-á entregue uma Carta de Controle com a sua hora de partida e a hora a que deve apresentar-se nas Verificações Técnicas. Qualquer atraso será penalizado com uma coima de 150,00 euros.

Se o concorrente tiver perdido a Carta de Controle, a penalização ficará ao critério dos Comissários Desportivos.

Falsa Partida

Uma falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- a) 1º infração: 10 segundos de penalização
- b) 2º infração: 1 minuto de penalização
- c) 3º infração: 3 minutos de penalização
- d) Outras infrações: à discrição dos Comissários Desportivos.

Estas sanções não impedem os Comissários Desportivos de aplicar sanções mais pesadas, se o considerarem necessário. Para o cálculo do tempo, deve ser utilizada a hora de partida efetiva.

Infrações

Durante todo o Rali, as equipas deverão respeitar rigorosamente o Código da Estrada em Portugal. Qualquer equipa que não cumpra o Código da Estrada estará sujeita às penalizações abaixo indicadas:

- 1º infração: Multa de 250,00 €
- 2º infração: 5 minutos de penalização
- 3º infração: desqualificação

Condução da exibição

A condução de exibição (“donuts”) é estritamente proibida em todo o lado devido à falta de espaço adequado.

Todas as infrações serão sancionadas com um mínimo de 5 minutos de penalização, aplicada pelos Comissários Desportivos.

Prescrições ambientais

Todas as Equipas e Concorrentes são obrigados a seguir as diretrizes e objetivos da Política Ambiental do Organizador, que será publicada no Guia Ambiental para Equipas e/ou numa comunicação posterior do Diretor de Prova. Esta política é considerada parte integrante do presente Regulamento Particular.

Em caso de incumprimento das instruções de reciclagem dadas para a zona do Parque de Assistência, serão aplicadas as seguintes sanções:

- 1º infração: uma coima de 1 000 euros notificada pelo Diretor de Prova
- 2º infração: uma coima de 2 000 euros notificada pelo Diretor de Prova
- 3º infração: serão comunicados aos Comissários Desportivos

Segurança dos Concorrentes

Cada carro de competição deve levar um triângulo refletor vermelho que, no caso de o carro parar numa PEC, deve ser colocado por um membro da equipa em posição visível, pelo menos 50 metros atrás do carro, para alertar os pilotos seguintes. Qualquer equipa que não cumprir estará sujeita a uma penalidade em dinheiro ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

Em caso de acidente em que não haja feridos que requeiram intervenção médica imediata, o sinal de **OK** no road book deve ser claramente mostrado por um elemento da equipa para os próximos três veículos seguintes. Se a tripulação sair do veículo, o sinal **OK** deve ser exibido de forma que fique visível, sempre que possível, para outros concorrentes. Se, por outro lado, for necessária atenção médica urgente, sempre que possível, o **SOS** deve ser exibido imediatamente para os carros seguintes. Os comissários podem penalizar qualquer equipa, que pode, mas não cumpre esta regra do Código Desportivo Internacional.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA

(+351) 916 348 503

Relatórios de Acidente

Acidente envolvendo um membro do público

Se um condutor que participa num rali estiver envolvido num acidente em que um membro do público sofra ferimentos físicos, o condutor em causa deve comunicar o facto conforme especificado no road book.

A legislação do país em que a prova se desenrola deve igualmente ser respeitada no que respeita aos procedimentos a adotar em caso de acidente.

Investigação de acidentes

Qualquer acidente que envolva uma vítima mortal ou ferimentos graves deve ser comunicado à FPAK, que deve informar a FIA em conformidade.

Controlo Anti-Doping

Caso haja controle antidoping, este se dará da seguinte forma:

Fim da Etapa 1 no Centro Operacional com a supervisão da Proxisave.

Fim da Etapa 2 no Centro Operacional com a supervisão da Proxisave.

RALITERRAS D'ABOBOREIRA

AMARANTE / BAIÃO / MARCO DE CANAVESES

SPONSOR OFICIAL

AMARANTE



MARCO
MARCO DE CANAVESES



PARTNERS



Gráfica
do Norte

QUINTA DE
SILVOSO

Zé da Calçada
restaurante



TERRASDABOBOREIRA.PT/